

ATA

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE (DATA: 10/04/2014, às 15h)

Ao **décimo** dia do mês de **abril** do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, reuniram-se, em Reunião no Colegiado do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no endereço da Rua Tijucas, número cinquenta e cinco, Centro da cidade de Itajaí, Santa Catarina, o Presidente deste Colegiado, o Diretor Carlos Alberto Souza, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cássio Aurélio Suski, o Chefe do Departamento de Administração, Eduardo Conceição, a Coordenadora Pedagógica, Sueli Maria Furtado Lima, Coordenadora de Materiais, Bárbara Frassini Lopes, a Coordenadora do Curso de Aquicultura, Renata Costella Acauan, o Coordenador do Curso de Pesca, Rodrigo Otávio de Macedo Gomes, os docentes Marcelo Palma de Oliveira, Taylor Rosa, Nilceu Novicki, as Técnicas Administrativas em Educação, Márcia Estela Barentin da Costa, Débora Magna Santos Costa de Souza, os discentes, Lilian Barreto e Robson Luis Medina Farias e a Assessora da Direção, Fernanda Fernandes Rodrigues, secretariando essa Reunião. **1. Justificativa para mudança de Carga Horária – Assistente de Operador de Águas e Efluentes:** Sueli lê a justificativa para mudança da Carga Horária que foi reformulada pelo responsável por este curso. Por unanimidade, aprova-se este documento que será encaminhado ao CEPE. **2. Eleição dos Coordenadores:** a servidora Renata apresenta o documento com os critérios para eleição dos Coordenadores do Câmpus Itajaí. Houve necessidade de votação para o item 2.1.4, esse que define os candidatos para a Coordenação Pedagógica. Na votação se teve as seguintes opções: Opção 1- deixar como está; Opção 2- são candidatos todos os servidores do NUPE com nível superior; 3- são candidatos todos os servidores do NUPE com cargo de nível superior. Obteve-se resultado de 4 votos para a primeira opção, 4 para a segunda e 0 para a última. O Diretor desempata, preferindo a segunda opção. O item 2.1.4 é, portanto, modificado. No item 3.1.3 Sueli traz a posição dos TAE frente aos critérios dos eleitores, sendo que, para esse segmento, todos deveriam votar em todos ou, como uma segunda sugestão, TAE votar em TAE e docente votar em docente. O Professor Marcelo sugere que os docentes possam votar nos itens 3.1.3 e 3.1.4 do Edital. O Diretor solicita que haja uma votação para a inclusão ou não desta sugestão e houve empate. O Diretor desempata novamente, decidindo não incluir esta opção. Para a mudança ou não do item 3.1.3 há, portanto, outra votação, sendo as opções: 1- deixar como está; 2- alterar o texto. Houve uma abstenção da Professora Renata, e com 4 votos contra 3, opta-se por se alterar o item 3.1.3. Para uma outra votação, tem-se as opções: 1- todos votam nos cargos 3.1.3 e 3.1.4.; 2- todos os servidores votam em todos os cargos. A primeira opção não foi votada, a segunda teve 4 votos e 4 membros do colegiado não votaram. Houve, desta forma, a modificação do item 3.1.3. Sueli e Bárbara ficaram de verificar o Regimento do Câmpus Itajaí (Resolução nº 76/2011 do Conselho Superior) para que o Edital de Eleição dos Coordenadores se enquadrasse na norma vigente. **3. Aprovação do Regimento do Colegiado do Câmpus:** após apreciação do Regimento do Colegiado, aprova-se, por unanimidade este documento. **4. Mestrado em Tecnologia Ambiental:** O Professor Cássio apresenta uma proposta de Mestrado em Tecnologia Ambiental e questiona a todos sobre a possibilidade de ofertar este no Câmpus Itajaí. Todos os membros do Colegiado se colocam a favor da oferta deste curso. Nada mais a tratar, foi lavrada por mim, Fernanda Fernandes Rodrigues, a presente Ata, assinada por todos os presentes.



Handwritten signatures of the attendees, including: Débora M. S.C. de Souza, Renata Acauan, Cássio, Eduardo Conceição, and others.

